PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
Decreto nº 26/2022	1
PORTARIA N° 070/2022. GP/TUR, de 26 de julho de 2022	1

Decreto nº 26/2022

Dispõe sobre o **ponto facultativo** do dia 29 de julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o feriado de 28 de julho de 2022, quinta-feira, em alusão a **Adesão do Maranhão à Independência do Brasil**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **ponto facultativo** em todo o território municipal o dia 29 de julho de 2022, devendo ser observado este dia para todas as instituições que prestam serviço no Município.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos prestadores de atividades consideradas como essenciais.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

PREFEITO.

PORTARIA N° 070/2022. GP/TUR, de 26 de julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, o Sra. **LARISSA FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº620.567.033-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Severa Mafra**, no povoado Jamary, lotada da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de julho de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9376bb3972d3e80e573fae09ef7166803eb00e70
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9376bb3972d3e80e573fae09ef7166803eb00e70

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO